

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER N° 067.2025**

PROJETO DE LEI N° 4.153/2025

Altera o § 1º art. 20 da Lei Municipal nº 4.856/2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2026, substitui o seu Demonstrativo das Metas Prioridades.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta atende ao interesse público, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

Emersânio Pinheiro de Carvalho

Guilherme Belmiro do Couto

José Gonçalves Osório Filho